

Indicação nº 540/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Governo

Assunto

Solicito isenção ou desconto de IPTU para entidades de proteção animal.

Justificativa

Essas instituições exercem relevante função social e de saúde pública, muitas vezes suprimindo demandas que também refletem diretamente no bem-estar coletivo, no controle populacional de animais e na prevenção de zoonoses. Entretanto, grande parte dessas entidades enfrenta dificuldades financeiras para manter suas atividades, arcando com elevados custos de alimentação, medicamentos, tratamentos veterinários e manutenção dos espaços utilizados como abrigo.

Dessa forma, a concessão de isenção total ou parcial do IPTU aos imóveis comprovadamente utilizados para acolhimento e proteção animal representa uma medida de incentivo e reconhecimento ao trabalho social realizado por essas entidades sem fins lucrativos. Em diversas cidades brasileiras já existem debates e propostas semelhantes voltadas à concessão de benefícios tributários para ONGs e protetores de animais.

Colombo, 09 de junho de 2026.

Maicon Martins
Vereador